



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.819 /

"DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Art. 4º da Lei nº 6.363, de 03/12/96,

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam referendados os seguintes membros representantes da área cultural, eleitos em assembléia, para integrarem a Comissão Municipal de Incentivo à Cultura - CMIC:

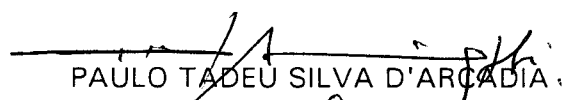
- Zaqueu de Assis (titular) - Adauto Júnior de Souza (suplente)
- Diney Lenon de Paulo (titular) - Carlos Alberto Casalinho (suplente)
- Isabel Cristina de Souza Cavalher (titular) - Jorge Rodrigues Fontes (suplente).

ART. 2º - Ficam designados os seguintes representantes da Administração Municipal para, igualmente, integrarem a Comissão Municipal de Incentivo à Cultura - CMIC:

- Alexandrina Cláudia D'Arc Fernandes (titular) - Maria Cecília F. Opípari (suplente)
- Clemente Oliveira Barros (titular) - Débora Navarro (suplente)
- Anésio Ananias Avelar (titular) - Huiuri Maha Fonseca Fernandes (suplente).

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE MARÇO DE 2001.


PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA,
Prefeito Municipal


MARCÍLIO DE SOUSA MAGALHÃES

Secret. Munic. Int. Educação e Cultura

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 2643, de 28 / 03 /01.